
JULGAMENTO DE RECURSO

DECISÃO

Ante os fundamentos apresentados pelo Pregoeiro do Município de Otacílio Costa, RATIFICO a decisão por ela proferida e DOU PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa Macromaq Equipamentos Ltda.

Informe-se na forma da Lei.

Após, encaminha-se o processo ao Setor de Licitações para prosseguimento do feito.

Otacílio Costa/SC, 14 de fevereiro de 2022.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA
Prefeito Municipal